



PREFEITURA MUNICIPAL DA SERRA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

PORTARIA Nº 717, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2009.

PRORROGA PORTARIA Nº. 551, DE 4 DE SETEMBRO DE 2009.

O PREFEITO MUNICIPAL DA SERRA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo disposto no inciso V do artigo 72 da Lei Orgânica do Município da Serra e;

CONSIDERANDO o inteiro teor do processo administrativo nº 72.432/2009.

R E S O L V E :

Art. 1º. PRORROGAR, por mais de 60 (sessenta) dias à Comissão de Inquérito Administrativo - CIAD, para apurar possível infração tipificada no parágrafo 1º, art. 59 e no parágrafo 1º, inciso II do art. 175, da Lei Municipal n.º 2360 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município da Serra), sendo indiciada a servidora **KATIA MARIA PIRES DOS SANTOS**, matrícula nº. 470, Auxiliar Técnico Administrativo e de Serviços, lotada na Secretaria Municipal de Educação – SEDU.

Art. 2º. Revogadas as disposições em contrário.

Palácio Municipal, em Serra, aos 22 de dezembro de 2009.


ANTÔNIO SÉRGIO ALVES VIDIGAL
Prefeito Municipal


MARIA NAZARETH MOTTA LIBERATO
Secretária Municipal de Administração e Recursos Humanos

Ar.